



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE FOMENTO 01/2023.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Affonso Flávio Angst**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DO SAL, inscrita no CNPJ sob o número 21.120.267/0001-92, com sua sede na Av. Assis Brasil, 1.692 – Arroio do Sal – RS, através do seu presidente, Sr. Lucas Magnus Schmitz, doravante denominada **ABVAS** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 de 2023, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, em seu art. 55, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento nº 01 de 2023 tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 01 de 2023 para o exercício de 2024 e ajustar o repasse de valores para o exercício de 2024.

2 – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o Termo de Fomento nº 01 de 2023 a partir do dia 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

3 – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

3.1. A Administração Pública repassará à ABVAS o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, de janeiro/2024 até dezembro de 2024, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em doze meses.

3.2. Do valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em doze meses, a Câmara de Vereadores repassará o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no exercício de 2024.

4. Permanecem em pleno vigor as demais disposições referentes ao Termo de Fomento nº 01 de 2023

Arroio do Sal, 20 de dezembro de 2023.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Lucas Magnus Schmitz
Associação dos Bombeiros Voluntários de Arroio do Sal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Assinado por 2 pessoas: AFFONSO FLAVIO ANGST e ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DO SAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/5512-771D-29CB-B55D> e informe o código 5512-771D-29CB-B55D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5512-771D-29CB-B55D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 20/12/2023 12:09:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DO SAL (CNPJ 21.120.267/0001-92)
em 26/12/2023 10:41:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/5512-771D-29CB-B55D>